CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 22/2023

Pitanga, 22 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro, que levará os vereadores para participar do treinamento " A função Julgadora da Câmara Municipal na Aplicação do Decreto Lei nº 201/67", realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, entre os dias 30 de maio e 02 de junho de 2023 na cidade de Curitiba-PR, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 230523085403F1F27